



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
Coordenadoria Regional Norte

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre

Ano: 2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS
CRS:	Coordenadoria Regional Norte
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Integral à Saúde – SPDM/PAIS
Local:	Rua General Jardim, 36, Vila Buarque - São Paulo - SP - CEP: 01223-010. Sala de Reuniões II, 6º andar - CPCSS / SMS.G (reunião realizada virtualmente via Teams)
Data:	09 de Janeiro de 2024, às 10:56hs
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe mínima, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2022
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2022/0000105-5 (Apontamentos) / 6018.2023/0000292-4 (Financeiro - desconto por déficits de Equipe) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 02/01/2024

INFORMES GERAIS

A avaliação do 4º trimestre de 2022 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subsequente atraso se deve considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional; que em 11 de março de 2020 a COVID-19 foi caracterizada como uma pandemia; e que o encerramento da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional foi declarado pelo Ministério da Saúde em 22 de abril de 2022; considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 3ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 17 de novembro de 2022. A confecção desta ata considera as legislações, vigentes no período, conforme segue:

- PORTARIA Nº 333 - SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- PORTARIA Nº 538 - SMS.G de 12 de Agosto de 2022** - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- PORTARIA Nº 719 - SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Institui e torna Público a versão atualizada em novembro de 2022 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais
- PORTARIA Nº 739 - SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.
- PORTARIA Nº 56 - SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023** - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.
- Portaria Nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023** - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.
- PORTARIA Nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023** - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- PORTARIA Nº 288 - SMS.G de 17 de maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.
- PORTARIA Nº 331 - SMS.G de 15 de junho de 2023** - Convalida o acompanhamento e autoriza a avaliação de contratos de gestão com base nos indicadores e metas de qualidade e de produção anteriores à Portaria SMS nº 333/2022, referente ao período de 01/10/2022 a 31/03/2023.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

- TERMO ADITIVO Nº 108/2022** - Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 a 31 de outubro de 2022. Atualização dos indicadores de qualidade e produção e instituição de indicadores de monitoramento conforme Portaria SMS 333/2022 e Portaria SMS 538/2022.
- TERMO ADITIVO Nº 110/2022** - Acréscimo de recursos de custeio referente ao período de 01 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme Portaria nº 682/2022-SMS.G e inclusão dos novos indicadores de Qualidade, de Produção e de Monitoramento do Contrato de Gestão, instituídos pela Portaria SMS.G nº 333, de 31 de maio de 2022, alterada pela Portaria nº 538.
- TERMO ADITIVO Nº 111/2022** - Acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar, para aquisição de equipamentos para o CER II Perus, incluindo o Acompanhamento da Pessoa com Deficiência - APD Perus.
- TERMO ADITIVO Nº 112/2022** - Acréscimo de recursos, de Emenda Parlamentar, para aquisição de equipamentos para o CER II Perus, incluindo o Acompanhamento da Pessoa com Deficiência - APD Perus.
- TERMO ADITIVO Nº 113/2022** - Acréscimo de recursos para ampliação da capacidade instalada do AMA-E Perus.
- TERMO ADITIVO Nº 114/2022** - Acréscimo de recursos de custeio para contratação de exames de PCR-RT para diagnóstico de COVID-19, período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022.
- TERMO ADITIVO Nº 115/2022** - Acréscimo de recursos de investimento para obras de adequação de estrutura física das unidades UBS Jardim Ipanema, UBS Vila Pirituba e CAPS AD II Pirituba Casa Azul.
- TERMO ADITIVO Nº 116/2022** - Acréscimo de recursos para aquisição de equipamentos e mobiliários para o CER II Perus.
- TERMO ADITIVO Nº 117/2022** - Acréscimo de recursos para as unidades: AMA Especialidades Perus, UBS Elísio Teixeira Leite, UBS Moinho Velho, UBS Parque Domitilla, UBS Recanto dos humildes, UBS Parque Nações Unidas - Sem Terra, UBS Vila Caiúba e UPA Perus.
- TERMO ADITIVO Nº 118/2022** - Acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos, materiais e/ou mobiliários para o CER III Pirituba.
- TERMO ADITIVO Nº 119/2022** - Acréscimo de recursos de investimento por meio de Emenda Parlamentar para o período de 01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, referente à reforma e adequação para individualização das cadeiras odontológicas da UBS Moinho Velho.
- TERMO ADITIVO Nº 120/2022** - Acréscimo de recursos de investimento por meio de Emenda Parlamentar para o período de 01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, referente à reforma e adequação para individualização das cadeiras odontológicas da UBS Jardim Cidade Pirituba.
- TERMO ADITIVO Nº 121/2022** - Acréscimo de recursos para implementação do CER III Pirituba (Auditiva, Física e Intelectual), APD Pirituba e Centro de Referência em Dor Crônica Pirituba.
- TERMO ADITIVO Nº 122/2022** - Acréscimo de recursos de investimento para o período de 01 a 31 de dezembro de 2022, referente a reforma e adequação das Salas de Odontologia da UBS Interativa, UBS Elísio Teixeira, Leite, UBS União Vila de Taipas, UBS Pereira Barreto, UBS Parque das Nações Unidas/Sem Terra, UO Jardim Rincão, UBS Perus e UPA Perus.
- TERMO ADITIVO Nº 123/2022** - Acréscimo de recursos por meio de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos e mobiliários para a UBS Vila Zatt.
- TERMO ADITIVO Nº 124/2022** - Acréscimo de recursos por meio de Emenda Parlamentar, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o CER III Pirituba.
- TERMO ADITIVO Nº 125/2022** - Acréscimo de recursos por meio de Emenda Parlamentar para a aquisição de aparelhos para aferição de pressão arterial para várias unidades da STS Pirituba.
- TERMO ADITIVO Nº 126/2022** - Acréscimo de recursos por meio de Emenda Parlamentar para a aquisição de mesas ginecológicas para a UBS City Jaraguá, UBS Vila Maggi, UBS Alpes do Jaraguá, UBS Jardim Cidade Pirituba e UBS Vila Pirituba.
- TERMO ADITIVO Nº 127/2022** - Acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar, para aquisição de equipamentos e mobiliários para a UBS Vila Maggi.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das equipes mínimas de todo o período

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Déficit de Equipe Mínima x Metas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe Mínima			Trava 100%	
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %								
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																				
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	6,9	24	0,00%	37,5	24	156,25%	47,27	24	196,96%	91,67	72	127,32%			0	91,67	72	127,32%	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAP	86	80	0,00%	0	80	0,00%	63	80	78,75%	149	240	62,08%			0	149	240	62,08%	62,08%	
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	94	110	85,45%	133	330	40,30%	224	330	67,88%	451	770	58,57%	1	110	110	451	660	68,33%	68,33%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	23,5	240	9,79%	60	240	25,00%	269	240	112,08%	352,5	720	48,96%			0	352,5	720	48,96%	48,96%	
Nº VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAP	104	106	0,00%	91	106	0,00%	97	106	91,51%	292	318	91,82%			0	292	318	91,82%	91,82%	
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	187	330	56,67%	34	330	10,30%	149	330	45,15%	370	990	37,37%			0	370	990	37,37%	37,37%	
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAP	117	106	0,00%	108	106	0,00%	0	106	0,00%	225	318	70,75%			0	225	318	70,75%	70,75%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	187,2	1088	17,21%	371	1088	34,10%	949	1088	87,22%	1507,2	3264	46,18%			0	1507,2	3264	46,18%	46,18%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP	177	210	84,29%	223	210	106,19%	230	210	109,52%	630	630	100,00%			0	630	630	100,00%	100,00%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	177	140	126,43%	223	140	159,29%	230	140	164,29%	630	420	150,00%			0	630	420	150,00%	100,00%	
TOTAL	1159,6	2434	7,27%	1280,5	2654	48,25%	2258,27	2654	85,09%	4698,37	7742	60,69%	1,0	110	110	4698,37	7632	61,56%	58,55%	

MONITORAMENTO % PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	Produção Trimestral WEBSAASS								
	Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL %	PREV. %	REAL %	PREV. %	REAL %	PREV. %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	6,9	33,6	37,5	33,6	47,27	33,6	91,67	100,8	90,94%

DÉFICIT EQUIPE PROFISSIONAL	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS				
	0	0	0	0
STS PIRITUBA				
MÉDICO CLÍNICO / 20H	1	1	1	3
ENFERMEIRO / 40H	1	0	0	1
ENFERMEIRO SUPERVISOR / 40H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	3	1	1	5
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 58,55% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Os déficits de Enfermeiro 40h constam conforme os relatórios de equipe disponibilizados no SEI. Posterior ao prazo de possibilidade de retificação do relatório verificou-se a necessidade de correção de alguns apontamentos dessas categorias elencadas, que totalizaria em 04 déficits no trimestre, o atraso decorreu-se entre outras coisas, da data de publicação do termo aditivo. Nesta ata de CTA considera-se os déficits dos primeiros relatórios.

Os Termos Aditivos nº 108/2023 e 110/2023 registraram o indicador "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS" com a meta "12%" o que acarretou no cadastro no sistema WebSAASS a meta "12" para cada unidade, devido a impossibilidade de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal indicador deveria ser registrada com o resultado equivalente a 12% do número de pacientes em acompanhamento. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	239	240	99,58%	237	240	98,75%	240	240	100,00%	716	720	99,44%	99,44%
TOTAL	239	240	99,58%	237	240	98,75%	240	240	100,00%	716	720	99,44%	99,44%

DÉFICIT EQUIPE	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS				
MÉDICO GERIATRA-CLÍNICO / 20H	1	1	1	3
CUIDADOR DE IDOSOS / 40H	1	1	1	3
STS PIRITUBA				
CUIDADOR DE IDOSOS / 40H	2	2	2	6
TOTAL DO MÊS	4	4	4	12
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 99,44% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS				
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	0	1	0	1
STS PIRITUBA				
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	1	0	1
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H			
PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS				
MÉDICO PEDIATRA / 12H	0	1	0	1
STS PIRITUBA				
MÉDICO CLÍNICO / 12H	4	10	2	16
MÉDICO PEDIATRA / 12H	15	33	12	60
TOTAL DE PLANTÕES	19	44	14	77
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Os déficits Assistente Social 30h, Médico Pediatra 12h, Médico clínico 12h constam conforme os relatórios de equipe disponibilizados no SEI. Posterior ao prazo de possibilidade de retificação do relatório verificou-se a necessidade de correção de alguns apontamentos dessas categorias elencadas, que totalizaria em 0 déficit para Equipe I e 77 déficits para Equipe II no trimestre, o atraso decorreu-se entre outras coisas, da data de publicação do termo aditivo. Nesta ata de CTA considera-se os déficits dos primeiros relatórios.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe Mínima x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe Mínima			Trava 100%	
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %								
UNIDADE ODONTOLÓGICA																				
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO	439	768	52,47%	447	768	53,03%	390	768	62,43%	1276	2304	55,98%			0	1276	2304	55,38%	55,38%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR	85	116	72,52%	46	116	82,11%	106	116	107,15%	237	348	87,26%			0	237	348	68,10%	68,10%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE	21	32	21,18%	14	32	21,18%	16	32	30,59%	51	96	24,31%			0	51	96	53,13%	53,13%	
TOTAL	545	916	59,50%	507	916	55,35%	512	916	55,90%	1564	2748	56,91%	0,0	0	0	1564	2748	56,91%	56,91%	

DÉFICIT EQUIPE	NASF - NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS PIRITUBA				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 56,91% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

A produção deste serviço no WS foi cadastrada em conjunto a produção da UBS Jardim Rosinha e UBS Jardim Rincão. Desta forma, neste documento, foi realizada a separação manualmente.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe Mínima x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe Mínima			Trava 100%	
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %								
NASF																				
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	424	610	69,51%	311	610	50,98%	399	610	65,41%	1134	1830	61,97%	3	61	183	1134	1647	68,85%	68,85%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	508	448	113,39%	515	448	114,96%	672	448	150,00%	1695	1344	126,12%			0	1695	1344	126,12%	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	171	300	57,00%	214	300	71,33%	122	300	40,67%	507	900	56,33%	6	60	360	507	540	93,89%	93,89%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GO	73	528	13,83%	96	528	18,18%	83	528	15,72%	252	1584	15,91%	3	264	792	252	792	31,82%	31,82%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	528	600	88,00%	488	600	81,33%	575	600	95,83%	1591	1800	88,39%	3	60	180	1591	1620	98,21%	98,21%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PEDIATRA	69	264	26,14%	103	264	39,02%	105	264	39,77%	277	792	34,97%			0	277	792	34,97%	34,97%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	675	600	112,50%	648	600	108,00%	747	600	124,50%	2070	1800	115,00%	1	60	60	2070	1740	118,97%	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA	159	640	24,84%	204	640	31,88%	390	640	60,94%	753	1920	39,22%	1,5	160	240	753	1680	44,82%	44,82%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	237	188	126,06%	257	216	118,98%	220	216	101,85%	714	620	115,16%			0	714	620	115,16%	100,00%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	68	150	45,33%	71	150	47,33%	151	150	100,67%	290	450	64,44%	3	15	45	290	405	71,60%	71,60%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	81	280	28,93%	134	280	47,86%	219	280	78,21%	434	840	51,67%			0	434	840	51,67%	51,67%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	22	200	11,00%	62	200	31,00%	18	200	9,00%	102	600	17,00%	6	40	240	102	360	28,33%	28,33%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	166	400	41,50%	186	420	44,29%	285	420	67,86%	637	1240	51,37%	3	40	120	637	1120	56,88%	56,88%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	146	400	36,50%	198	400	49,50%	329	400	82,25%	673	1200	56,08%	1	40	40	673	1160	58,02%	58,02%	
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	54	120	45,00%	70	140	50,00%	91	140	65,00%	215	400	53,75%			0	215	400	53,75%	53,75%	
TOTAL	3381	5728	59,03%	3557	5796	61,37%	4406	5796	76,02%	11344	17320	65,50%	30,5	800	2260	11344	15060	75,33%	70,18%	

DÉFICIT EQUIPE	NASF - NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS				
	0	0	0	0
STS PIRITUBA				
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	0,5	0,5	0,5	1,5
FONOAUDIÓLOGO / 40H	2	3	2	7
MÉDICO GINECOLOGISTA / 20H	1	1	1	3
PSICÓLOGO / 40H	1	0	0	1
NUTRICIONISTA / 40H	1	1	1	3
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	6,5	6,5	5,5	18,5
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 70,18% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Obs: o deficit de Fonoaudiólogo 40h de dezembro foi apontado no relatório de equipe como profissional da ESF, quando o correto seria do NASF. Justificando assim o ajuste da indicação deste deficit nesta ata de CTA.

Os deficits de Assistente Social 30h, constam conforme os relatórios de equipe disponibilizados no SEI. Posterior ao prazo de possibilidade de retificação do relatório verificou-se a necessidade de correção de alguns apontamentos dessa categoria elencada, que totalizaria em 17,5 difcits no trimestre, o atraso decorreu-se entre outras coisas, da data de publicação do termo aditivo. Nesta ata de CTA considera-se os deficits dos primeiros relatórios.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL													
CAPS II ADULTO													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	33	30	110,00%	43	30	143,33%	41	30	136,67%	117	90	130,00%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	5	0	#DIV/0!	6	0	#DIV/0!	3	0	#DIV/0!	14	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	7	0	#DIV/0!	5	0	#DIV/0!	6	0	#DIV/0!	18	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	219	220	99,55%	218	220	99,09%	215	220	97,73%	652	660	98,79%	98,79%
CAPS II INFANTO JUVENIL													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	46	30	153,33%	46	30	153,33%	65	30	216,67%	157	90	174,44%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	4	0	#DIV/0!	10	0	#DIV/0!	5	0	#DIV/0!	19	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	26	0	#DIV/0!	27	0	#DIV/0!	27	0	#DIV/0!	80	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	477	155	307,74%	370	155	238,71%	370	155	238,71%	1217	465	261,72%	100,00%
CAPS III ADULTO*													
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	74	50	148,00%	105	50	210,00%	63	50	126,00%	242	150	161,33%	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	55	35	157,14%	70	35	200,00%	49	35	140,00%	174	105	165,71%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	8	0	#DIV/0!	6	0	#DIV/0!	3	0	#DIV/0!	17	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	12	0	#DIV/0!	20	0	#DIV/0!	20	0	#DIV/0!	52	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	380	300	126,67%	369	300	123,00%	345	300	115,00%	1094	900	121,56%	100,00%
CAPS III ALCÓOL E DROGAS													
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	91	50	182,00%	176	50	352,00%	77	50	154,00%	344	150	229,33%	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	19	35	54,29%	38	35	108,57%	50	35	142,86%				#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	52	0	#DIV/0!	40	0	#DIV/0!	38	0	#DIV/0!	130	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA EM CAPS ATÉ 2013		0	#DIV/0!		0	#DIV/0!		0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	357	300	119,00%	348	300	116,00%	338	300	112,67%	1043	900	115,89%	100,00%
TOTAL	1865	1205	154,77%	1897	1205	157,43%	1715	1205	142,32%	5370	3510	152,99%	99,77%

MATRICIAMENTO E ACOLHIMENTO NOTURNO EM CAPS	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL												
CAPS II ADULTO												
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	5	1	500,00%	6	1	600,00%	3	1	300,00%	14	3	466,67%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	7	7	100,00%	5	7	71,43%	6	7	85,71%	18	21	85,71%
CAPS II INFANTO JUVENIL												
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	4	3	133,33%	10	3	333,33%	5	3	166,67%	19	9	211,11%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	26	29	89,66%	27	29	93,10%	27	29	93,10%	80	87	91,95%
CAPS III ADULTO*												
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	8	2	400,00%	6	2	300,00%	3	2	150,00%	17	6	283,33%
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	74	155	47,74%	105	150	70,00%	63	155	40,65%	242	460	52,61%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	12	22	54,55%	20	22	90,91%	20	22	90,91%	52	66	78,79%
CAPS III ALCÓOL E DROGAS												
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	91	124	73,39%	176	120	146,67%	77	124	62,10%	344	368	93,48%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	52	29	179,31%	40	29	137,93%	38	29	131,03%	130	87	149,43%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	5	3	166,67%	6	3	200,00%	8	3	266,67%	19	9	211,11%
TOTAL	284	375	75,73%	401	366	109,56%	250	375	66,67%	935	1116	83,78%

DÉFICIT EQUIPE	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
STS PERUS				
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	0,5	0	0	0,5
ENFERMEIRO / 30H	0	0	0	0
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	1	2	1	4
STS PIRITUBA				
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	1	2	2	5
PSICÓLOGO / 40H	0	1	0	1
ENFERMEIRO / 30H	1	1	1	3
NUTRICIONISTA / 40H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	5,5	7	5	17,5
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 99,77% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Os déficits de ENFERMEIRO 30H, TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H, NUTRICIONISTA 40H constam conforme os relatórios de equipe disponibilizados no SEI. Posterior ao prazo de possibilidade de retificação do relatório verificou-se a necessidade de correção de alguns apontamentos dessas categorias elencadas, que totalizariam em 15,5 déficits no trimestre, o atraso decorreu-se entre outras coisas, da data de publicação do termo aditivo. Nesta ata de CTA considera-se os déficits dos primeiros relatórios.

Os Termos Aditivos nº 108 e 110/2022 registraram o indicador "Nº MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA" e "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)" sem meta numérica, o que acarretou no cadastro no sistema WeBSAASS a meta "0" para cada unidade. Entretanto, a meta para tal indicador deveria ser registrada com o resultado equivalente o total de cada UBS, assim como equipamentos de Urgência e Emergência do território. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro "MATRICIAMENTO EM CAPS" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.

Os Termos Aditivos nº 108 e 110/2022 registraram o indicador "% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS" com a meta "50%" o que acarretou no cadastro no sistema WeBSAASS a meta "50" para cada unidade, devido a impossibilidade de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal indicador deveria ser registrada com o resultado equivalente a 50% do número da capacidade total para acolhimento. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro "% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.

TA Nº 107/2022 - Adequação da estrutura física de imóvel existente à Rua Dona Gertrudes Jordão, 324 - Jaraguá - SP/SP para a implantação do CAPS II III Pirituba. Obra em andamento em vias de finalização prevista para 23 de Março de 2024.

TA Nº 115/2022 - Obras de adequação de estrutura física das unidades UBS Jardim Ipanema, UBS Vila Pirituba e CAPS AD II Pirituba Casa Azul. Finalizada em 11 de dezembro de 2023.

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO													
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	455	440	103,41%	438	440	99,55%	424	440	96,36%	1317	1320	99,77%	99,77%
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	45	50	90,00%	48	50	96,00%	43	50	86,00%	136	150	90,67%	90,67%
Nº HOLTER	130	130	100,00%	130	130	100,00%	126	130	96,92%	386	390	98,97%	98,97%
Nº M.A.P.A	130	130	100,00%	130	130	100,00%	130	130	100,00%	390	390	100,00%	100,00%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	284	300	94,67%	284	300	94,67%	286	300	95,33%	854	900	94,89%	94,89%
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	2297	700	328,14%	690	700	98,57%	656	700	93,71%	3643	2100	173,48%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	949	990	95,86%	1042	990	105,25%	980	990	98,99%	2971	2970	100,03%	100,00%
TOTAL	4290	2740	156,57%	2762	2740	100,80%	2645	2740	96,53%	9697	8220	117,97%	99,18%

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 99,18% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO													
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II													
Nº DE LEITOS RT / Nº DE MORADORES	40	40	100,00%	40	40	100,00%	40	40	100,00%	120	120	100,00%	100,00%
TOTAL	40	40	100,00%	40	40	100,00%	40	40	100,00%	120	120	100,00%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS PIRITUBA				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	0			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100,00% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
SAÚDE INDÍGENA				
Nº VD FAMÍLIA CADASTRADA ACS ESF INDÍGENA	15	60	8	83
Nº ATEND. INDIVIDUAL ODONTO ESF INDÍGENA	58	41	49	148
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF INDÍGENA	32	10	30	72
Nº CONSULTA MÉDICA ESF INDÍGENA	290	234	174	698
Nº DE FAMÍLIA CADASTRADA (SIAB)	163	175	182	520
Nº PROCED. INDIVIDUAL DA EQUIPE ODONTO ESF INDÍGENA	159	88	103	350
TOTAL	717	608	546	1871

DÉFICIT EQUIPE	SAÚDE INDÍGENA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
STS PIRITUBA				
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
<p>Não houve déficit de equipe.</p> <p>Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).</p>

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe Mínima x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe Mínima			Trava 100%	
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
AMA-E - AMA ESPECIALIDADES																			
Nº CONSULTA ACUPUNTURISTA	133	132	100,76%	134	132	101,52%	93	132	70,45%	360	396	90,91%			0	360	396	90,91%	90,91%
Nº CONSULTA ANGIOLOGIA	506	528	95,83%	465	528	88,07%	550	528	104,17%	1521	1584	96,02%			0	1521	1584	96,02%	96,02%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	1411	1452	97,18%	1376	1452	94,77%	1420	1452	97,80%	4207	4356	96,58%			0	4207	4356	96,58%	96,58%
Nº CONSULTA DERMATOLOGIA	379	924	41,02%	299	924	32,36%	483	924	52,27%	1161	2772	41,88%			0	1161	2772	41,88%	41,88%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	743	1188	62,54%	954	1188	80,30%	990	1188	83,33%	2687	3564	75,39%			0	2687	3564	75,39%	75,39%
Nº CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	243	396	61,36%	185	396	46,72%	259	396	65,40%	687	1188	57,83%	3	132	396	687	792	86,74%	86,74%
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	75	132	56,82%	66	132	50,00%	47	132	35,61%	188	396	47,47%			0	188	396	47,47%	47,47%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	732	792	92,42%	622	792	78,54%	514	792	64,90%	1868	2376	78,62%	1	132	132	1868	2244	83,24%	83,24%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGIA	1017	1056	96,31%	785	1056	74,34%	742	1056	70,27%	2544	3168	80,30%			0	2544	3168	80,30%	80,30%
Nº CONSULTA ORTOPIEDIA	1095	1452	75,41%	1122	1452	77,27%	1290	1452	88,84%	3507	4356	80,51%			0	3507	4356	80,51%	80,51%
Nº CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGIA	841	1056	79,64%	781	1056	73,96%	772	1056	73,11%	2394	3168	75,57%			0	2394	3168	75,57%	75,57%
Nº CONSULTA PNEUMOLOGIA	208	396	52,53%	143	396	36,11%	136	396	34,34%	487	1188	40,99%	5	132	660	487	528	92,23%	92,23%
Nº CONSULTA REUMATOLOGIA	770	792	97,22%	683	792	86,24%	823	792	103,91%	2276	2376	95,79%			0	2276	2376	95,79%	95,79%
Nº CONSULTA UROLOGIA	637	660	96,52%	577	660	87,42%	675	660	102,27%	1889	1980	95,40%			0	1889	1980	95,40%	95,40%
TOTAL	8790	10956	80,23%	8192	10956	74,77%	8794	10956	80,27%	25776	32868	78,42%	9,0	396	1188	25776	31680	81,36%	81,36%

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	AMA-E - AMA ESPECIALIDADES			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS				
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA / 12H	1	1	1	3
MÉDICO PNEUMOLOGISTA / 12H	1	1	1	3
MÉDICO NEUROLOGISTA / 12H	0	0	1	1
STS PIRITUBA				
ENFERMEIRO / 36H	0	1	1	2
MÉDICO PNEUMOLOGISTA / 12H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	2	4	5	11
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 81,36% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

TA Nº 113/2022 - Ampliação da capacidade instalada do AMA-E Perus. Finalizada e em funcionamento desde 19/12/2022.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 24 HORAS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS				
MÉDICO CLÍNICO / 12H	0	0	0	0
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO / 12H	0	0	0	0
MÉDICO PEDIATRA / 12H	0	0	0	0
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO / 12H	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 24 HORAS			
PLANTÕES	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS				
MÉDICO CLÍNICO / 12H	6	3	1	10
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO / 12H	4	3	0	7
MÉDICO PEDIATRA / 12H	10	12	5	27
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO / 12H	10	2	0	12
TOTAL DO MÊS	30	20	6	56
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Os déficits de Médico clínico 12h, Médico clínico noturno 12h, Médico pediatra 12h e Médico pediatra noturno 12h, constam conforme os relatórios de equipe disponibilizados no SEI. Posterior ao prazo de possibilidade de retificação do relatório verificou-se a necessidade de correção de alguns apontamentos dessas categorias elencadas, que totalizaria, em 50 déficits no trimestre, o atraso decorreu-se entre outras coisas, da data de publicação do termo aditivo. Nesta ata de CTA considera-se os déficits dos primeiros relatórios.

DÉFICIT EQUIPE I	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS				
UPA				
	0	0	0	0
STS PIRITUBA				
UPA				
MÉDICO CLÍNICO / 20H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	0	0	1	1
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS				
UPA				
MÉDICO CLÍNICO / 12H	0	2	2	4
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO / 12H	1	0	0	1
MÉDICO PEDIATRA / 12H	0	2	4	6
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO / 12H	0	1	1	2
MÉDICO PSIQUIATRA / 12H	0	1	3	4
MÉDICO PSIQUIATRA NOTURNO / 12H	2	0	1	3
CIRURGIÃO DENTISTA / 12H	3	5	4	12
CIRURGIÃO DENTISTA NOTURNO / 12H	0	1	0	1
MÉDICO ORTOPEDISTA / 12H	2	1	1	4
MÉDICO ORTOPEDISTA NOTURNO/ 12H	1	0	0	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL / 12H	0	0	1	1
STS PIRITUBA				
UPA				
MÉDICO CLÍNICO / 12H	3	3	3	9
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO / 12H	7	3	6	16
MÉDICO PEDIATRA / 12H	0	1	3	4
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO / 12H	1	2	4	7
MÉDICO PSIQUIATRA / 12H	0	1	2	3
CIRURGIÃO DENTISTA / 12H	4	6	6	16
CIRURGIÃO DENTISTA NOTURNO / 12H	1	0	1	2
MÉDICO ORTOPEDISTA DIURNO / 12H	0	2	2	4
MÉDICO ORTOPEDISTA NOTURNO/ 12H	0	0	0	0
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL DIURNO / 12H	5	2	2	9
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL NOTURNO / 12H	0	10	8	18
TOTAL DE PLANTÕES	37	53	62	152
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Os déficits de Médico psiquiatra diurno e noturno 12h, Cirurgião dentista 12h, Ortopedista noturno 12h, Pediatra noturno 12h e Médico cirurgião geral diurno e noturno 12h, constam conforme os relatórios de equipe disponibilizados no SEI. Posterior ao prazo de possibilidade de retificação do relatório verificou-se a necessidade de correção de alguns apontamentos dessas categorias elencadas, que totalizaria em 151 déficits no trimestre, o atraso decorreu-se entre outras coisas, da data de publicação do termo aditivo. Nesta ata de CTA considera-se os déficits dos primeiros relatórios.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA Nº 108	Recursos Humanos		Produção					
			Déficit de Equipe I (Profissional)	Déficit de Equipe II (Plantão)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final		
							% Final após análise (trava de 100%)	Resultado		
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,97%	5	77	4698,37	7632	61,56%	58,55%	Não há indicação de desconto*	
	ESF/ESB/PAVS	27,46%	81,5		481356	522059	92,20%	92,20%	Não há indicação de desconto	
	PAI	0,62%	12		716	720	99,44%	99,44%	Não há indicação de desconto	
	UBS MISTA	9,00%	40,5		139430	150487	92,65%	89,87%	Não há indicação de desconto*	
	UBS TRADICIONAL	2,69%	9		27135	29920	90,69%	80,89%	Não há indicação de desconto*	
	AMA 12H	6,35%	1							
	NASF (EQUIPE MULTI)	1,33%	18,5		11344	15060	75,33%	70,18%	Não há indicação de desconto*	
	UNIDADE ODONTOLÓGICA	0,41%	0		1564	2748	56,91%	56,91%	Não há indicação de desconto*	
Atenção Especializada	UBS SAUDE INDÍGENA	0,55%	0			1871				
	RAPS/CAPS	4,05%	17,5	5370	3510	152,99%	99,77%	Não há indicação de desconto		
	SRT	0,90%		120	120	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto		
	SADT	0,52%		9697	8220	117,97%	99,18%	Não há indicação de desconto		
	CEO	0,21%	0	1316	1851	71,10%	67,48%	Não há indicação de desconto*		
Rede de Urgência e Emergência	AMA-E	4,63%	11			25776	31680	81,36%	81,36%	Não há indicação de desconto*
	AMA 24H	3,69%	0	56						
UPA	33,52%	1	152							
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		96,90%	197,00	285,00	710393,37	774007,00				

INFORMAÇÕES GERAIS:

*Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba		99,24%			JUSTIFICADO	
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba	58,96%			JUSTIFICADO		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba			94,52%			40
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba						
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba	37,52%			0		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba			94,86%			20
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba		85,58%			JUSTIFICADO	
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba	64,23%			JUSTIFICADO		
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba		33,12%			JUSTIFICADO	
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba			74,29%			JUSTIFICADO
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba			59,42%			0
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Atenção à Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba	0,71%			JUSTIFICADO		
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba		57,06%			JUSTIFICADO	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES								0	0	60

INFORMAÇÕES GERAIS:

Não há indicativo de desconto de qualidade.

Q1: A STS de Pirituba justifica que foram realizadas reuniões para divulgação do modelo da ATA e segue com projeto de capacitação.

Q2: A STS Pirituba justificou que havia necessidade de alinhamento junto à SPDM, para produção dos relatórios.

Q5: Não houve justificativas nos relatórios.

Q7: A STS Pirituba justificou que identificaram inconsistências por falta de lançamento no SIGA.

Q8: A STS Pirituba justificou que houve alteração na Portaria nº 853/2016 pela Portaria nº 143/23, impactando a meta.

Q9: A STS Perus justificou que no mês de Junho/22, não se encontra na pasta compartilhada com o total de atendimento de gestante em odonto. A STS Pirituba justificou que as unidades estavam em adaptação e reorganização para cumprimento das novas metas previstas.

Q10: A STS Perus justificou que foram realizadas avaliações nas UBS RECANTO DOS HUMILDES, UBS PQ ANHANGUERA e UBS PERUS. A STS Pirituba justificou que a avaliação do indicador foi realizada em verificação às fichas do Sistema SINAN e constatado divergências entre as fichas físicas e fichas contidas no sistema, e salientam que a UVIS local tem realizado reuniões com os gerentes e representantes do NPV, reuniões nas unidades e no Fórum de Violência, além do reforço com cada NUVIS do território.

Q11: Não houve justificativas nos relatórios. / o período de medição era antecedente à vigência da portaria.

Q12: A STS Pirituba justificou o impacto da COVID-19 para o não cumprimento das metas. Da STS Perus, no relatório apresentado não foram considerados 12 meses de análise.

Q13: A STS Pirituba justificou o impacto da COVID-19 para o não cumprimento das metas e considerando a Portaria nº 223/2022.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
TA nº 108/2022	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 a 31 de outubro de 2022. Atualização dos indicadores de qualidade e produção e instituição de indicadores de monitoramento conforme Portaria SMS 333/2022 e Portaria SMS 538/2022.	R\$ 36.641.848,42	-	-
TA nº 110/2022	Acréscimo de recursos de custeio referente ao período de 01 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme Portaria nº 682/2022-SMS.G e inclusão dos novos indicadores de Qualidade, de Produção e de Monitoramento do Contrato de Gestão, instituídos pela Portaria SMS.G nº 333, de 31 de maio de 2022, alterada pela Portaria nº 538.	-	R\$ 38.570.366,76	R\$ 38.570.366,76
TA nº 113/2022	Acréscimo de recursos para ampliação da capacidade instalada do AMA-E Perus.	-	-	R\$ 144.605,97
TA nº 114/2022	Acréscimo de recursos de custeio para contratação de exames de PCR-RT para diagnóstico de COVID-19, período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022.	R\$ 115.811,90	R\$ 115.811,90	R\$ 115.811,90
TA nº 121/2022	Acréscimo de recursos para implementação do CER III Pirituba (Auditiva, Física e Intelectual), APD Pirituba e Centro de Referência em Dor Crônica Pirituba.	-	-	R\$ 106.520,65
Total			R\$ 114.381.144,26	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Outubro	R\$ 909.921,40
Novembro	R\$ 1.159.983,18
Dezembro	R\$ 601.597,03
Total	R\$ 2.671.501,61

Assinaturas

São Paulo, 09 de Janeiro de 2024.
Validado,

OS: Agrimeron Cavalcante da Costa
OS: Vanessa Alves Palaro
OS: Paola Oliveira
OS: Camila Tabarine Marin Pereira
OS: Livia Nader Costa

CRS: Edina Brasileiro Lima

STS Perus: Julia Prati Lago
STS Perus: Patrícia Maria Feitosa

STS Pirituba: Monalisa de Cassia Pereira de Castro
STS Pirituba: Isabel Aparecida Nering

CPCS (coordenador de CTA): Bárbara Herglotz Regis Chaves
CPCS: Luana Pereira Silva
CPCS (DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R004 de 2022 e 2023: 6018.2023/0000292-4, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

PROCESSO 6018.2022/0000105-5

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 096520969

São Paulo, 09 de janeiro de 2024.

Trata-se de informativo para validar a ATA DA CTA DO 4º TRIMESTRE DE 2022 DO CG R004/2015 DA REDE ASSISTENCIAL DA STS PERUS/PIRITUBA - ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, realizada no dia 09/01/2024 conforme SEI 6018.2022/0000105-5, doc. [096520809](#), estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Barbara Herglotz Regis Chaves
Assessor(a) III

Em 09/01/2024, às 17:26.



Luana Pereira Silva
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 09/01/2024, às 18:11.



VANESSA ALVES PALARO
usuário externo - Cidadão

Em 10/01/2024, às 09:25.



Edina Brasileiro Lima
Especialista em Saúde

Em 10/01/2024, às 09:30.



PAOLA FRANCISQUETI DE OLIVEIRA BUENO
usuário externo - Cidadão

Em 10/01/2024, às 09:48.



Isabel Aparecida Nering
Supervisor(a) Substituto(a)

Em 10/01/2024, às 11:06.



Monalisa de Cassia Pereira de Castro
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 10/01/2024, às 13:11.



Patricia Maria Feitosa
Analista de Saúde

Em 10/01/2024, às 14:02.



Julia Prati Lago
Analista de Saúde
Em 10/01/2024, às 16:28.



WAGNER VINICIUS SILVA SANCHES
Assistente Administrativo de Gestão
Em 17/01/2024, às 09:50.



CAMILA TABARINE MARIN PEREIRA
usuário externo - Cidadão
Em 18/01/2024, às 07:28.



AGRIMERON CAVALCANTE DA COSTA
usuário externo - Cidadão
Em 22/01/2024, às 17:47.



LIVIA NADER COSTA
usuário externo - Cidadão
Em 29/01/2024, às 07:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096520969** e o código CRC **45689123**.
